



**Divisão Administração Geral**

**Ata N° 3**

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - **Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos**

-----Aos treze dias do mês de julho do ano de 2020, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelos senhores Presidente do júri: Rui Miguel Borges Cunha, Chefe de Divisão da DECD, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Luís Miguel Caldeira Simões, Técnico Superior, para apreciar as alegações apresentadas em sede audiência prévia, caso as houvesse.-----

-----Verificada a inexistência de reclamações, o Júri deu por definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos da forma que se segue:

**CANDIDATOS ADMITIDOS - LISTA DEFINITIVA**

Candidatura n°	Nome do candidato
3388	Sónia Raquel Amorim Gameiro

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Candidatura n°	Nome do candidato	Motivo Exclusão
12580	Aida Catarina Ferreira Rosa	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n° 3 do artigo 30° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto n°1 e n°10.1 da Oferta n° OE201912/0458 da BEP e do aviso n° 20258/2019 do diário da República II Serie n° 242 de 17 de dezembro e página eletrónica do Município ("...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...").
106	Cristiana Filipa Gonçalves Santos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n° 3 do artigo 30° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto n°1 e n°10.1 da Oferta n° OE201912/0458 da BEP e do aviso n° 20258/2019 do diário da República II


		Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrônica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ").
3436	Elsa Alexandra Ferreira Brito	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrônica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ").
180	Felismina Maria Mouta de Resende Pinto	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrônica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ") e entregue fora de prazo.
12420	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrônica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ")
3299	Telma Filipa Mendes Ramos	Não ser trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do nº 3 do artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conforme o publicitado no ponto nº1 e nº10.1 da Oferta nº OE201912/0458 da BEP e do aviso nº 20258/2019 do diário da República II Serie nº 242 de 17 de dezembro e página eletrônica do Município (" <i>...restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado...</i> ")

.....o Júri deliberou ainda, dar início à aplicação dos métodos de seleção que não exigem a comparência dos candidatos aos métodos de seleção (avaliação curricular).-----

.....Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), a presente ata, contendo as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos.-----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



Rui Miguel Borges Cunha

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Luís Miguel Caldeira Simões